ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 120732 345/2026 - SEAD

Às 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Administradora e Gestora do FII, mediante Concorrência, de número nº 120732 e sequencial 345/2026, referente ao processo SEI nº 202600005019381, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 120732 - 345/2026-SEAD

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Serviços Técnicos Especializados, estruturação e constituição de fundo de investimento imobiliário. - Informação Adicional: Contratação de prestadores de serviços para a estruturação e constituição de fundo de investimento imobiliário, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993("Lei nº 8.668/1993"), e Resolução CVM nº 175/2022, especialmente seu Anexo Normativo III, e da Lei nº 24.387, de 26 de junho de 2026, cujo patrimônio inicial será integralizado por meio de decreto.			
Aceito para:	03864607000108-RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.	**Período:**	4 (Meses)
Marca:	* Verificar documento de proposta	**Quantidade:**	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	19.437.046,75	**Critério:**	Técnica e Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	**Valor Unitário:**	R$ 14.733.834,31
Benefício ME/EPP	Não	**Valor Total:**	R$ 58.935.337,24

Histórico da Sessão Pública - 120732 - 345/2026-SEAD

ITEM - 001

Serviços Técnicos Especializados

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
02500304000143	ELMO ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Empresa Pequeno Porte; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.		

08470393000109	KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA - NO	7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
08053729000138	AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Empresa Pequeno Porte; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva;		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
62264924000152	QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Empresa Pequeno Porte; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus		

12678380000105	~~VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA - NO~~	anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	24/08/2026 23:29:09	R$ 15.913.063,60
59808674000160	ISOTECH CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Micro Empresa; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no		

05208211001533	IN HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA S/A - NO	ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
18493830000163	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante		

01181242000604	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
12350844000141	RICCO CONSTRUTORA LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.	Não Enviado	Não Enviado

		Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
00806535000154	PLANNER CORRETORA DE VALORE S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
07509930000114	RAGISA ENGENHARIA, COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Empresa Pequeno Porte; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.	Não Enviado	Não Enviado

		m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
09258263000170	OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
43473950000146	MARCOS ANTONIO VIEIRA SOUZA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Micro Empresa; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento.	Não Enviado	Não Enviado

		l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
22570295000174	COMERCIAL E SERVICOS LEV LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Micro Empresa; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
62169991000198	ITAMOGI ENGENHARIA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Micro Empresa; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia	Não Enviado	Não Enviado

		elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
33962328000148	R Capital Asset Management Investimentos SA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
00829541000127	ARKFORMAS COM REP MOVEIS EIRELI - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Empresa Pequeno Porte; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos	Não Enviado	Não Enviado

		praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
10315413000119	PLANA PROJETOS E SERVICOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Empresa Pequeno Porte; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
03864607000108	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou	25/08/2026 09:45:53	R$ 14.733.834,31

		parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
24/08/2026 23:29:09	12678380000105	R$ 15.913.063,60
25/08/2026 09:45:53	03864607000108	R$ 14.733.834,31

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-	-	-

Lance(s) de negociação

25/08/2026 09:45:53		**14.733.834,31**
Argumentos da Negociação		
21/09/2026 16:00:16	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)	

Eventos do Item

Início da fase de propostas	30/06/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	25/08/2026 10:00:00
Início da fase de lances	
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Propostas Técnicas	25/08/2026 10:15:05
Em Julgamento Propostas de Preço	25/08/2026 10:16:09
Em Julgamento Propostas de Preço	17/09/2026 14:02:55
Em Julgamento	17/09/2026 16:02:19
Negociação	21/09/2026 16:00:16
Hablitado	21/09/2026 16:31:13
Declarado Vencedor	21/09/2026 16:50:00
Adjudicado	22/09/2026 08:29:30

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	25/08/2026 10:00:25	BOM DIA, SENHORES LICITANTES! DECLARO ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 345/2026, REFERENTE À CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 120732, PROCESSO Nº 202600005019381, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
Agente de Contratação	25/08/2026 10:00:36	DESTACO AOS PARTICIPANTES QUE:
Agente de Contratação	25/08/2026 10:00:42	TODAS AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS OCORRERÃO POR MEIO DO CHAT DO SISTEMA ELETRÔNICO
Agente de Contratação	25/08/2026 10:00:50	É RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES ACOMPANHAR CONTINUAMENTE AS MENSAGENS E MOVIMENTAÇÕES DA SESSÃO, BEM COMO MANTER SUAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO.
Agente de Contratação	25/08/2026 10:01:05	APÓS A ABERTURA DA SESSÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A RETIRADA OU ALTERAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS JÁ APRESENTADOS, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO EDITAL.
Agente de Contratação	25/08/2026 10:02:25	ESTA LICITAÇÃO É SOB O CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO, COM MODO DE DISPUTA FECHADO, PERMANECENDO AS PROPOSTAS SIGILOSAS ATÉ ÀS 10:15H.
Agente de Contratação	25/08/2026 10:15:05	O Pregoeiro liberou as propostras técnicas o item (001)
Agente de Contratação	25/08/2026 10:16:09	O Pregoeiro liberou as propostras de preço para o item (001)
Agente de Contratação	25/08/2026 10:19:54	INFORMAMOS QUE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 3.6 E SUBITENS DO EDITAL, REALIZAREMOS NESTE MOMENTO A CONSULTA AO IMPEDIMENTO DE LICITAR DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. RETORNAREMOS À SESSÃO PÚBLICA ÀS 14 HORAS DE HOJE.
Agente de Contratação	25/08/2026 14:00:47	SENHORES LICITANTES, ESTAMOS REALIZANDO AS CONFERÊNCIAS: CEI, CNEP, SICAF, CNIA E OUTRAS CONFERÊNCIAS DA EMPRESA E SÓCIO DOS LICITANTES PARTICIPANTES, DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE SÓCIOS NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR A CONFERÊNCIA, REABRIREMOS A SESSÃO ÀS 15:00 HORAS DE HOJE 25/08/2026.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:01:00	SENHORES LICITANTES, APÓS REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS: CEI, CNEP, SICAF, CNIA E OUTRAS DA EMPRESA E SÓCIOS DA EMPRESA VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA, COM FUNDAMENTO NO ITEM 3.6 E SUBITENS DO EDITAL, DECLARO QUE A EMPRESA ESTÁ APTA A PROSSEGUIR PARA FASE DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:01:07	SENHORES LICITANTES, APÓS REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS: CEI, CNEP, SICAF, CNIA E OUTRAS DA EMPRESA E SÓCIOS DA EMPRESA RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO ITEM 3.6 E SUBITENS DO EDITAL, DECLARO QUE A EMPRESA ESTÁ APTA A PROSSEGUIR PARA FASE DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:02:24	COM FUNDAMENTO NO ITEM 7.32 DO EDITAL, INFORMO QUE O PRAZO DA BANCA DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA NOTA TÉCNICA À PROPOSTA É DE 03 DIAS ÚTEIS, SENDO POSSÍVEL A SUA PRORROGAÇÃO, A QUAL SERÁ COMUNICADA NO CHAT COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO ENCERRAMENTO DO PRAZO ORIGINAL
Agente de Contratação	25/08/2026 15:04:11	FINDO O PRAZO DE 03 DIAS, PODERÃO SER REALIZADAS DILIGÊNCIAS PARA O SANEAMENTO DA PROPOSTA, RESTRITAS À CORREÇÃO DE ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUA SUBSTÂNCIA NEM A SUA VALIDADE JURÍDICA.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:06:40	SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICO NESTE MOMENTO, RETOMAREMOS A SESSÃO PÚBLICA NA SEGUNDA-FEIRA DIA 31/08/2026 ÀS 10:00H DA MANHÃ.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:07:00	O CHAT PERMANECERÁ ABERTO PARA COMUNICADOS E INTERAÇÕES
Fornecedor	25/08/2026 15:19:38	Boa tarde! Tudo bem? Após a comunicação recebida, gostaria apenas de confirmar um ponto: os demais documentos comprobatórios já foram reabertos para envio/complementação ou devemos aguardar eventual solicitação em sede de diligência? Fico à disposição e agradeço desde já pela orientação. Muito obrigado.
Agente de Contratação	25/08/2026 15:55:30	BOA TARDE. AINDA NÃO FORAM REALIZADAS DILIGÊNCIAS PARA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À PROPOSTA TÉCNICA. NESTE MOMENTO, CORRERÁ O PRAZO PARA A AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR PARTE DA BANCA DE JULGAMENTO QUE, CASO ENTENDA PERTINENTE, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. QUANDO ABERTO, O PRAZO PARA ENVIO É PAUTADO NOS ITENS 8.37 E 8.38 DO EDITAL: "8.37: O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERÁ CONCEDER AO LICITANTE O PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, SENDO VEDADA A SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS OU A INCLUSÃO DE NOVOS ELEMENTOS QUE IMPORTEM MODIFICAÇÃO DO CONTEÚDO ORIGINARIAMENTE APRESENTADO" E "8.38: É ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE QUE TRATA O ITEM 8.37, LIMITADO AO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NAS SEGUINTES SITUAÇÕES: POR SOLICITAÇÃO DO LICITANTE, MEDIANTE JUSTIFICATIVA ACEITA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO; OU DE OFÍCIO, A CRITÉRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONSTATADO QUE O PRAZO ESTABELECIDO NÃO É SUFICIENTE PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE". A ABERTURA DESSES PRAZOS SERÁ DEVIDAMENTE INFORMADA NO CHAT.
Agente de Contratação	27/08/2026 14:27:37	BOA TARDE, SENHORES LICITANTES. INFORMO QUE A BANCA DE JULGAMENTO SOLICITOU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM 10 DIAS ÚTEIS PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA, COM INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 31/08/2026, HAVENDO AINDA POSSIBILIDADE DE NOVA PRORROGAÇÃO DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE PÁGINAS ENVIADAS, CUJA EVENTUALIDADE SERÁ INFORMADA NO CHAT COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO TÉRMINO DO PRAZO ORIGINAL.
Agente de Contratação	27/08/2026 14:32:44	EM RELAÇÃO À EMPRESA RIO BRAVO HGI, MANTÉM-SE A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 31/08/2026, ÀS 10 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS.
Agente de	31/08/2026	BOM DIA SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.

Contratação	10:00:13	
Agente de Contratação	31/08/2026 10:02:11	SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA., INFORMO QUE FICA PRORROGADO POR 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS O PRAZO PARA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, CONTADOS A PARTIR DE HOJE, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 14/09/2026, PODENDO HAVER NOVA PRORROGAÇÃO, SE NECESSÁRIO, A QUAL SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO VIGENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA BANCA DE JULGAMENTO.
Agente de Contratação	31/08/2026 10:02:38	EM RELAÇÃO AO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI, INFORMO QUE, A PARTIR DAS 15H00, SERÁ ABERTA DILIGÊNCIA, COM PRAZO DE DUAS HORAS, NOS TERMOS DO ITEM 8.37 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA, CUJA RELAÇÃO SERÁ INFORMADA NO MOMENTO DA ABERTURA DA DILIGÊNCIA.
Agente de Contratação	31/08/2026 10:05:22	SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICO NESTE MOMENTO, RETOMAREMOS ÀS 14:50H DE HOJE (31/08/2026). O CHAT PERMANECERÁ ABERTO PARA COMUNICADOS E INTERAÇÕES.
Fornecedor	31/08/2026 10:07:14	Bom dia, senhores. Tudo bem? O envio será realizado obrigatoriamente por meio do sistema ou está prevista a utilização de meios alternativos, como e-mail, para situações excepcionais decorrentes de instabilidades ou indisponibilidades sistêmicas?
Agente de Contratação	31/08/2026 10:12:51	INFORMAMOS QUE O ENVIO DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA SISLOG, A FIM DE ASSEGURAR A DEVIDA PUBLICIDADE DOS ATOS E VIABILIZAR A CONFERÊNCIA E O ACOMPANHAMENTO POR TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES DO CERTAME.
Agente de Contratação	31/08/2026 10:14:07	EVENTUAIS INSTABILIDADES NO SISTEMA DEVERÃO SER COMUNICADAS POR MEIO DO CHAT
Fornecedor	31/08/2026 10:17:42	Bom dia. Qual é a capacidade máxima suportada pelo sistema para upload de arquivos? Há restrição de tamanho em MB por documento ou por envio? Adicionalmente, existe alguma restrição quanto às extensões permitidas (por exemplo, PDF, DOCX, XLSX, JPEG, PNG etc.)?
Agente de Contratação	31/08/2026 10:38:16	SENHORES LICITANTES, SUGERIMOS QUE, CASO HAJA GRANDE QUANTIDADE DE ARQUIVOS A SEREM ENVIADOS, A DOCUMENTAÇÃO SEJA AGRUPADA EM ARQUIVOS COMPRIMIDOS NO FORMATO .ZIP, OBSERVANDO-SE QUE O LIMITE DE CAPACIDADE PERMITIDO PELO SISTEMA É DE 100 MEGABYTES POR ARQUIVO.
Fornecedor	31/08/2026 11:29:40	Prezados, Agradecemos o esclarecimento. Considerando que a documentação a ser enviada possui tamanho superior ao permitido pelo sistema SISLOG, gostaríamos de confirmar se: a. Há possibilidade de ampliação do limite de capacidade permitido pelo sistema; ou b. Caso não seja possível, se será permitido o envio da documentação em múltiplos arquivos .ZIP, de forma fracionada, respeitando o limite de 100 MB por arquivo? Desde já, agradecemos o esclarecimento. Atenciosamente,
Agente de Contratação	31/08/2026 14:12:39	CASO NECESSÁRIO, OS ARQUIVOS PODEM SER ENVIADOS DE FORMA FRACIONADA, RESPEITANDO O LIMITE DE 100 MB POR ARQUIVO.
Agente de Contratação	31/08/2026 14:50:18	BOA TARDE SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	31/08/2026 14:52:01	SENHORES LICITANTES DOS CONSÓRCIOS PARTICIPANTES, INFORMAMOS QUE, EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ABERTURA DE DILIGÊNCIAS NO SISTEMA SISLOG DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA EM LICITAÇÕES COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO, AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NESSA ETAPA SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE E-MAIL. PARA ASSEGURAR A DEVIDA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS, AO TÉRMINO DE CADA DILIGÊNCIA SERÃO PUBLICADOS NO SISLOG E NO PNCP OS REGISTROS (PRINTS) DOS E-MAILS ENVIADOS, COM A COMPROVAÇÃO DOS ANEXOS ENCAMINHADOS, BEM COMO OS PRÓPRIOS ARQUIVOS APRESENTADOS PELOS LICITANTES. O ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTINADO AO ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM DILIGÊNCIA É: ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR.
Agente de Contratação	31/08/2026 14:52:20	PARA FINS DA DEVIDA PUBLICIDADE DOS ARQUIVOS, PEDIMOS QUE OS ANEXOS ENVIADOS TENHAM TAMANHO MÁXIMO DE 100 MEGABYTES.
Fornecedor	31/08/2026 14:57:18	Boa tarde, prezados.
Fornecedor	31/08/2026 14:57:45	Será aceito o envio da documentação por meio de link do OneDrive para download dos arquivos, devido ao tamanho do arquivo para ser enviado por anexo, ao e-mail.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:00:00	SENHOR LICITANTE, PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO, SERÃO ACEITOS SOMENTE OS ARQUIVOS ENVIADOS VIA E-MAIL. FAVOR FRACIONAR OS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS QUE POSSAM SER ANEXADOS À MENSAGEM, OBSERVANDO O LIMITE DE TAMANHO PERMITIDO.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:00:48	INFORMO QUE O RETORNO DA DILIGÊNCIA DA BANCA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:01:40	SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA DILIGÊNCIA, COM PRAZO DE DUAS HORAS, NOS TERMOS DO ITEM 8.37 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA, CONFORME SOLICITADO PELA BANCA DE JULGAMENTO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS: ANEXO I – ANEXOS E EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.ZIP; ANEXO II – ANEXOS E EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS GESTOR DE CARTEIRA.ZIP; E ANEXO III – ANEXOS E EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS COGESTOR.ZIP.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:02:32	INFORMO QUE O PRAZO DE DILIGÊNCIA SE ENCERRA ÀS 17:02 HORAS.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:03:20	É ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE QUE TRATA O ITEM 8.37, LIMITADA AO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NAS SEGUINTES SITUAÇÕES: MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE, DESDE QUE APRESENTE JUSTIFICATIVA ACEITA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO; OU DE OFÍCIO, A CRITÉRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUANDO CONSTATADO QUE O PRAZO ESTABELECIDO NÃO É SUFICIENTE PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE.
Fornecedor	31/08/2026 15:14:17	Boa tarde, prezados. Considerando o volume da documentação solicitada, o envio integral por e-mail exigirá o fracionamento dos arquivos em diversas mensagens, uma vez que a documentação totaliza aproximadamente 1,3 GB, especialmente em razão das limitações de tamanho normalmente impostas pelos servidores de correio eletrônico (em regra, limitados a até 50 MB por mensagem). Nesse sentido, solicitamos a gentileza de informar qual é o limite máximo de tamanho de anexos efetivamente suportado pelo endereço eletrônico indicado para recebimento da documentação, a fim de que possamos estruturar os envios de forma adequada e evitar rejeições, bloqueios ou falhas na entrega das mensagens. Adicionalmente, diante da quantidade significativa de documentos a serem organizados, fracionados e encaminhados em múltiplos e-mails, solicitamos, respeitosamente, a dilação do prazo para atendimento da diligência, de modo a viabilizar o envio completo da documentação solicitada. Agradecemos desde já pelos esclarecimentos. Atenciosamente,
Agente de Contratação	31/08/2026 15:20:13	SENHOR LICITANTE, DEVIDO AO TAMANHO DOS ARQUIVOS (1,3 GB), SOLICITO QUE COMPARTILHE O LINK DE ACESSO EM NUVEM DE FORMA QUE TODOS TENHAM ACESSO. INFORMO QUE SERÃO ANALISADOS EXCLUSIVAMENTE OS ARQUIVOS ANEXADOS HOJE, DAS 15H02 ÀS 17H02.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:21:58	REFORÇANDO: O LINK DE COMPARTILHAMENTO DEVE PERMITIR QUE TODOS QUE ACOMPANHAM A SESSÃO TENHAM ACESSO AOS ARQUIVOS ENVIADOS.
Fornecedor	31/08/2026 15:38:40	Podem, por gentileza, indicar quem são as pessoas que precisam ter o devido acesso ao link de acesso em nuvem?
Fornecedor	31/08/2026 15:39:21	Será necessário compartilhar e permitir acesso, por meio do e-mail de cada uma das pessoas que forem indicadas, por vocês.
Agente de Contratação	31/08/2026 15:43:44	SENHOR LICITANTE, PARA DEVIDA PUBLICIDADE, O COMPARTILHAMENTO DEVE SER LIVRE PARA QUALQUER PESSOA QUE ACOMPANHA A SESSÃO TENTAR INGRESSAR NO LINK
Agente de Contratação	31/08/2026 15:45:23	AS PLATAFORMAS DE NUVEM PERMITEM O COMPARTILHAMENTO DE LINK SEM A NECESSIDADE DE INDICAR E-MAILS PARA ACESSO
Fornecedor	31/08/2026 16:02:07	Agradecemos pelas orientações e informamos que a documentação foi devidamente encaminhada, nos termos indicados. Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento da documentação (por e-mail ou nesta sessão) antes das 17h02, para que possamos assegurar que os arquivos enviados foram recebidos integralmente e podem ser acessados normalmente pelos responsáveis pelo acompanhamento da sessão. Obrigado.
Agente de Contratação	31/08/2026 16:12:47	SENHOR LICITANTE, CONFIRMO O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ÀS 15:57 HORAS.
Agente de Contratação	31/08/2026 16:28:58	SENHORES LICITANTES, DEVIDO AO VOLUME DE ARQUIVOS COMPARTILHADOS PELO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI EM SEDE DE DILIGÊNCIA, INFORMO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA PELOS DEMAIS PARTICIPANTES NO SEGUINTE LINK: HTTPS://DRIVE.GOOGLE.COM/FILE/D/1WHVMJSYU8SJ6WWQYBCMPOAIEWAP8FXKZ/VIEW?USP=SHARING. TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ OPORTUNAMENTE ENVIADA PARA O SITE SISLOG E PNCP.
Agente de Contratação	31/08/2026 16:32:08	https://drive.google.com/file/d/1WhvMjSyu8sJ6wWQYBCMPoAiewap8FxKZ/view?usp=sharing
Agente de Contratação	31/08/2026 16:43:11	INFORMO QUE A BANCA SOLICITA PRAZO INICIAL DE 09 (NOVE) DIAS ÚTEIS PARA A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI, COM INÍCIO DA CONTAGEM EM 01/09/2026 E TÉRMINO PREVISTO EM 14/09/2026. RESSALTA-SE QUE, EM RAZÃO DO GRANDE VOLUME DE ARQUIVOS ENVIADOS, PODERÁ HAVER NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DESSE PRAZO, HIPÓTESE QUE SERÁ DEVIDAMENTE INFORMADA NESTE CHAT COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO ORIGINAL.
Agente de Contratação	31/08/2026 16:49:32	SUSPENDO, NESTE MOMENTO, A SESSÃO PÚBLICA POR TEMPO INDETERMINADO. NOS TERMOS DO ITEM 7.9 DO EDITAL, INFORMO QUE O SEU REINÍCIO SERÁ PREVIAMENTE COMUNICADO NO SISTEMA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. SOLICITA-SE AOS LICITANTES QUE ACOMPANHEM DIARIAMENTE O CHAT, TENDO EM VISTA QUE, QUANDO DO ANÚNCIO DA REABERTURA DA SESSÃO, PODERÃO SER SOLICITADAS DILIGÊNCIAS ADICIONAIS RELACIONADAS ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS OU, AINDA, QUE A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS SEJA CONCLUÍDA ANTES DO PRAZO PREVISTO.
Agente de Contratação	31/08/2026 16:50:32	O CHAT PERMANECERÁ ABERTO PARA COMUNICADOS E INTERAÇÕES
Fornecedor	31/08/2026 17:01:39	Olá, prezados. Boa tarde. Confirmamos que identificamos o recebimento do link encaminhado, conforme registrado nesta sessão. Gostaríamos de saber se a documentação apresentada pelos demais licitantes serão disponibilizadas aos participantes do certame para fins de consulta . Em caso afirmativo, solicitamos a gentileza de informar a forma de acesso e o prazo previsto para sua disponibilização. Agradecemos antecipadamente. Atenciosamente.
Agente de Contratação	31/08/2026 17:05:06	BOA TARDE SENHOR LICITANTE, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA ENCONTRA-SE NO LINK https://drive.google.com/file/d/1WhvMjSyu8sJ6wWQYBCMPoAiewap8FxKZ/view?usp=sharing. CLICAR NO BOTÃO DOWNLOAD EM AZUL. O ARQUIVO ENCONTRA-SE COMPACTADO, RECOMENDÁVEL UTILIZAR O PROGRAMA "WINRAR" PARA REALIZAR A DESCOMPACTAÇÃO. O ARQUIVO PERMANECERÁ DISPONÍVEL DURANTE TODO O CERTAME. OS ARQUIVOS SERÃO JUNTADOS EM PDF E ANEXADOS OPORTUNAMENTE NO SITE SISLOG E PNCP.
Agente de Contratação	31/08/2026 17:07:43	A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA FOI ENVIADA DENTRO DA CONTRATAÇÃO (120732), ESTANDO DISPONÍVEL A TODOS LICITANTES PARTICIPANTES.
Agente de Contratação	10/09/2026 16:23:47	SENHORES LICITANTES DOS CONSÓRCIOS VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA E RIO BRAVO HGI, COMUNICO QUE A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REABERTA NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 14/09/2026, ÀS 10H00, PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS ADICIONAIS, SENDO QUE OS DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS E A ABERTURA DA DILIGÊNCIA SERÃO INFORMADOS DURANTE A PRÓPRIA SESSÃO PÚBLICA
Agente de Contratação	14/09/2026 10:00:18	BOM DIA SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:00:37	INFORMO QUE O RETORNO DA DILIGÊNCIA DA BANCA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SISLOG E NO PNCP. (SISLOG: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120732 E PNCP https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/27
Agente de Contratação	14/09/2026 10:01:05	SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA DILIGÊNCIA, COM PRAZO DE DUAS HORAS (10:05h às 12:05h), NOS TERMOS DO ITEM 8.37 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA TÉCNICA (FAVOR ENVIAR OS ARQUIVOS DE FORMA ORGANIZADA):
Agente de Contratação	14/09/2026 10:01:43	EM RELAÇÃO AO SUBCRITÉRIO A1: Conforme a evidência exigida, a documentação apresentada deve abranger os últimos 5 (cinco) anos. Constatou-se a ausência dessa comprovação nos seguintes fundos: Fundo de Investimento Imobiliário FCM, Fundo de Investimento Imobiliário Phorbis, Gravataí Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, Rio Bravo For You, Rio Bravo Multi Estratégias FII e Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial de Responsabilidade Limitada. Todos os documentos comprobatórios do item A1 devem ter sido emitidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de apresentação da documentação. Dessa forma, solicita-se o reenvio dos arquivos em PDF, garantindo que a data de emissão esteja claramente visível para validação dos requisitos.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:02:27	SUBCRITÉRIO A2: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliário administrados. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos de todos os fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:03:10	SUBCRITÉRIO A3: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliário administrados. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração em carteiras com preponderância de imóveis físicos nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos de todos os fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:03:41	SUBCRITÉRIO A4: Conforme a evidência exigida, a documentação apresentada deve abranger os últimos 5 (cinco) anos. Constatou-se a ausência dessa comprovação nos seguintes fundos: Fundo de Investimento Imobiliário FCM, FII Hedge Fund, Rio Bravo For You, Rio Bravo Multiestratégias FII e FII Unimed Sul Capixaba. Todos os documentos comprobatórios do item A4 devem ter sido emitidos há, no máximo, 60 dias da data de apresentação da documentação. Dessa forma, solicita-se o reenvio dos arquivos em PDF, garantindo que a data de emissão esteja claramente visível para validação dos requisitos.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:04:04	SUBCRITÉRIO A5: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliários geridos. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos dos fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:04:24	SUBCRITÉRIO A6: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliários geridos. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração em carteiras com preponderância de imóveis físicos nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos dos fundos válidos apresentados.

Agente de Contratação	14/09/2026 10:04:41	SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA DILIGÊNCIA, COM PRAZO DE DUAS HORAS (10:05h às 12:05h), NOS TERMOS DO ITEM 8.37 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA TÉCNICA (FAVOR ENVIAR OS ARQUIVOS DE FORMA ORGANIZADA):
Agente de Contratação	14/09/2026 10:04:53	EM RELAÇÃO AO SUBCRITÉRIO A1:Conforme a evidência exigida, a documentação apresentada deve abranger os últimos 5 (cinco) anos. Constatou-se que tal comprovação está ausente para todos os Fundos apresentados pela instituição. Todos os documentos comprobatórios do item A1 devem ter sido emitidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de apresentação da documentação. Dessa forma, solicitamos o reenvio dos arquivos em PDF, garantindo que a data de emissão esteja claramente visível para validação dos requisitos.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:05:02	SUBCRITÉRIO A2: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliário administrados referentes exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos de todos os fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:05:14	SUBCRITÉRIO A3: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliário administrados. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração em carteiras com preponderância de imóveis físicos nos últimos 5 (cinco) anos. sendo considerado, para fins de apuração, o somatório dos patrimônios líquidos dos fundos apresentados. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos de todos os fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:05:25	SUBCRITÉRIO A4:Conforme a evidência exigida, a documentação apresentada deve abranger os últimos 5 (cinco) anos. Constatou-se que tal comprovação está ausente para todos os fundos apresentados pela instituição. Todos os documentos para comprovar o item A4 devem ter sido emitidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de apresentação da documentação. Dessa forma, solicita-se o reenvio dos arquivos em PDF, garantindo que a data de emissão esteja claramente visível para validação dos requisitos.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:05:37	SUBCRITÉRIO A5: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliários geridos. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos de todos os fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:05:46	SUBCRITÉRIO A6: A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de INFORME MENSAL dos fundos de investimento imobiliários geridos. Este deve referir-se exclusivamente ao mês em que o administrador tenha registrado o maior patrimônio líquido total sob administração em carteiras com preponderância de imóveis físicos nos últimos 5 (cinco) anos. Para fins de apuração, será considerado o somatório dos patrimônios líquidos de todos os fundos válidos apresentados.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:06:10	INFORMO QUE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA AO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI E VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR OU DISPONIBILIZADA EM SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MEDIANTE COMPARTILHAMENTO DO LINK NESTE CHAT, RESSALTANDO QUE NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO.
Agente de Contratação	14/09/2026 10:06:54	REITERO QUE O RETORNO DA DILIGÊNCIA DA BANCA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SISLOG E NO PNCP. (SISLOG: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120732 E PNCP https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/27
Fornecedor	14/09/2026 11:59:40	Bom dia, como vão? Foi enviado o link com a documentação complementar para o e-mail indicado e segue aqui também: https://veritascapitalmanagement-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/isadora_ferreira_veritascapital_com_br/IgDwrwloitFLRohRfKr9h9o0AUdk0PLJlO782ZAMZeHmzM4?e=r3r4v0. Ficamos à disposição.
Fornecedor	14/09/2026 12:02:26	Prezados, Em atenção à diligência aberta nesta data, informamos que estamos realizando a consolidação e organização da documentação complementar solicitada para os subcritérios A1 a A6. Considerando a quantidade expressiva de documentos requeridos, abrangendo diversos fundos imobiliários e diferentes períodos de apuração, bem como a necessidade de garantir o correto enquadramento de cada evidência aos critérios estabelecidos pela Comissão de Julgamento, vimos solicitar, excepcionalmente, a concessão de prazo adicional de 1(um) dia útil para conclusão do envio da documentação. Reiteramos nosso compromisso com o pronto atendimento da solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,
Agente de Contratação	14/09/2026 12:05:21	SENHORES LICITANTES, COM FUNDAMENTO NO ITEM 8.38 DO EDITAL CONCEDO DE OFÍCIO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DILIGÊNCIA EM 24 HORAS PARA O CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI E VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA, ATÉ DIA 15/09/2026 ÀS 10:00 HORAS
Agente de Contratação	14/09/2026 12:29:07	SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICA NESSE MOMENTO, RETORNAREMOS AMANHÃ (15/09/2026) ÀS 10:00 HORAS. O CHAT PERMANECERÁ ABERTO PARA COMUNICADOS E INTERAÇÕES.
Agente de Contratação	14/09/2026 12:40:19	SENHOR LICITANTE DA EMPRESA VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA, INFORMAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA JÁ FOI BAIXADA. RESSALTAMOS QUE HÁ A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ATÉ AMANHÃ, ÀS 10H00. NO ENTANTO, COMO OS ARQUIVOS JÁ FORAM BAIXADOS, SOLICITAMOS A GENTILEZA DE INFORMAR CASO HAJA QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS.
Fornecedor	14/09/2026 18:00:30	Boa tarde, informo que a documentação contida no link foi complementada. Seguimos à disposição!
Agente de Contratação	15/09/2026 08:54:14	BOM DIA SR. LICITANTE, OK.
Fornecedor	15/09/2026 09:56:19	Prezados, bom dia. @ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR, tudo bem? Em atenção à diligência aberta em 14/09/2026, referente à Concorrência nº 345/2026, encaminhamos a documentação complementar solicitada para o Consórcio Rio Bravo HGI, organizada por subcritério, conforme orientações da Comissão de Julgamento. Os documentos enviados contemplam os esclarecimentos e complementações requeridos para os subcritérios de A1 até A6. Os arquivos foram organizados em pastas e identificados de acordo com cada subcritério para facilitar a análise. A documentação encontra-se disponível para acesso e download no link a seguir, permanecendo acessível durante o prazo necessário para a análise da diligência: 9. Diligência 14.09 SISLOG - Rio Bravo HGI - https://1drv.ms/f/c/1a2f8b11698ec0e6/IgCkzdjnYkOEQacNGg-NOLsuAYEPzscQZCyhXzgQoW0ZZLc?e=Qncl9v Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente,
Agente de Contratação	15/09/2026 09:58:05	BOM DIA SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO RIO BRAVO, DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA.
Agente de Contratação	15/09/2026 10:00:06	BOM DIA SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	15/09/2026 10:02:16	INFORMO QUE A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA AOS CONSÓRCIOS RIO BRAVO E VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA FOI RECEBIDA E, NESTE MOMENTO, SERÁ ENCAMINHADA À BANCA DE JULGAMENTO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
Agente de Contratação	15/09/2026 10:05:06	INFORMO QUE A DIVULGAÇÃO DA NOTA TÉCNICA OCORRERÁ AMANHÃ 15/09/2026, ÀS 13H00, SENDO QUE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO SERÁ DEVIDAMENTE INFORMADA ATÉ ESSE HORÁRIO.
Agente de Contratação	15/09/2026 10:05:46	RETIFICANDO: INFORMO QUE A DIVULGAÇÃO DA NOTA TÉCNICA OCORRERÁ AMANHÃ 16 /09/2026, ÀS 13H00, SENDO QUE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO SERÁ DEVIDAMENTE INFORMADA ATÉ ESSE HORÁRIO.
Agente de Contratação	15/09/2026 10:07:11	SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICA NESTE MOMENTO, RETORNAREMOS AMANHÃ, DIA 16/09/2026 ÀS 13:00 HORAS
Agente de Contratação	15/09/2026 10:07:34	O CHAT PERMANECE ABERTO PARA COMUNICADOS E INTERAÇÕES
Agente de Contratação	16/09/2026 09:51:29	BOM DIA, SENHORES LICITANTES. INFORMO QUE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA NOTA TÉCNICA NECESSITARÁ SER ADIADA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS JUNTO AO CONSÓRCIO RIO BRAVO. TAIS DILIGÊNCIAS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A ADEQUADA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E O CORRETO JULGAMENTO DA NOTA TÉCNICA, GARANTINDO QUE TODOS OS DOCUMENTOS SEJAM DEVIDAMENTE AVALIADOS E CONSIDERADOS, ASSEGURANDO, ASSIM, A LISURA E A PRECISÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.
Agente de Contratação	16/09/2026 09:51:40	AS DILIGÊNCIAS OBSERVARÃO OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 10.359/2023, SENDO CONCEDIDO AO LICITANTE O PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NECESSÁRIA AO SANEAMENTO DA PROPOSTA OU DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PRAZO ESTE QUE PODERÁ SER PRORROGADO, LIMITADO A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE OU DE OFÍCIO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Agente de Contratação	16/09/2026 09:52:04	PERMANECE A ABERTURA DA SESSÃO PARA HOJE 16/09/2026 ÀS 13:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Agente de Contratação	16/09/2026 13:00:21	BOA TARDE SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	16/09/2026 13:02:00	INFORMO QUE O RETORNO DA DILIGÊNCIA DA BANCA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SISLOG E NO PNCP. (SISLOG: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120732 E PNCP https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/29
Agente de Contratação	16/09/2026 13:02:15	SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA DILIGÊNCIA, COM PRAZO DE DUAS HORAS (13:05h às 15:05h), NOS TERMOS DO ITEM 8.37 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA TÉCNICA (FAVOR ENVIAR OS ARQUIVOS DE FORMA ORGANIZADA):
Agente de Contratação	16/09/2026 13:02:33	Todos os documentos comprobatórios de INFORMES ANUAIS do item A1 e A4 devem ter sido emitidos há, no máximo, 60 dias da data de apresentação da documentação. Dessa forma, solicita-se o reenvio dos arquivos em PDF, garantindo que a data de emissão esteja claramente visível para validação dos requisitos.
Agente de Contratação	16/09/2026 13:02:49	PARA MAIORES DETALHES DA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA ACESSAR O ARQUIVO NO SISLOG: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120732 E PNCP https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/2
Agente de Contratação	16/09/2026 13:05:12	INFORMO QUE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA AO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR OU DISPONIBILIZADA EM SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MEDIANTE COMPARTILHAMENTO DO LINK NESTE CHAT, RESSALTANDO QUE NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO.
Fornecedor	16/09/2026 14:49:43	Prezados, boa tarde. @ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR, tudo bem? Em atenção à diligência aberta em 16/09/2026, referente à Concorrência nº 345/2026, encaminhamos a documentação complementar solicitada para o Consórcio Rio Bravo HGI, organizada por subcritério A1 e A4, conforme orientações da Comissão de Julgamento. Os arquivos foram organizados em pastas e identificados de acordo com cada subcritério para facilitar a análise. A documentação encontra-se disponível para acesso e download no link a seguir, permanecendo acessível durante o prazo necessário para a análise da diligência: https://highpar-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/yan_souza_highpar_com_br/IgAUfKd2Z7onRKn_MOr4R3YfAY-p7qBz7DJp8NOBJ6kz--Q?e=JWX3C2. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente,
Agente de Contratação	16/09/2026 14:51:47	SENHOR LICITANTE, DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA.
Agente de Contratação	16/09/2026 14:52:49	INFORMO QUE A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA AO CONSÓRCIO RIO BRAVO FOI RECEBIDA E, NESTE MOMENTO, SERÁ ENCAMINHADA À BANCA DE JULGAMENTO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
Agente de Contratação	16/09/2026 15:04:11	INFORMO QUE A DIVULGAÇÃO DA NOTA TÉCNICA OCORRERÁ AMANHÃ,17/09/2026, ÀS 14H00 HORAS, SENDO QUE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO SERÁ DEVIDAMENTE INFORMADA ATÉ ESSE HORÁRIO.
Agente de Contratação	16/09/2026 15:04:46	SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICA NESTE MOMENTO, RETORNAREMOS AMANHÃ, DIA 17/09/2026 ÀS 14:00 HORAS
Agente de Contratação	17/09/2026 14:00:27	BOA TARDE SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	17/09/2026 14:02:02	INFORMO QUE O RETORNO DA DILIGÊNCIA DA BANCA DE JULGAMENTO (RESULTADO DO JULGAMENTO DA NOTA TÉCNICA) ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SISLOG E NO PNCP. (SISLOG: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120732 E PNCP (RESULTADO NA NOTA TÉCNICA: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/32, PLANILHA BANCA DE JULGAMENTO - RIO BRAVO: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/34, PLANILHA BANCA DE JULGAMENTO - VCM: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/33.
Agente de Contratação	17/09/2026 14:02:13	EM SÍNTESE: O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA INDICOU QUE O CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI OBTEVE 84,25 PONTOS, ATENDENDO À PONTUAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, SENDO CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. POR SUA VEZ, O CONSÓRCIO VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. ALCANÇOU 54,25 PONTOS, PONTUAÇÃO INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA CLASSIFICAÇÃO. FORAM IDENTIFICADAS NÃO CONFORMIDADES NOS SUBCRITÉRIOS A5 E A6, CONFORME OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ANEXO II - PARÂMETROS E FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA.
Agente de Contratação	17/09/2026 14:02:48	NESTE MOMENTO, SERÃO DISPONIBILIZADAS AOS PARTICIPANTES AS PROPOSTAS DE PREÇO
Agente de Contratação	17/09/2026 14:02:55	O Pregoeiro liberou as propostras de preço para o item (001)
Agente de Contratação	17/09/2026 14:09:41	INFORMO QUE, ÀS 16H00 HORAS, SERÁ DIVULGADA A NOTA FINAL (NF = (NT × 0,7) + (NP × 0,3)), RESULTANTE DA COMPOSIÇÃO DAS NOTAS TÉCNICA E DE PREÇO, MOMENTO EM QUE SERÁ DADO PROSSEGUIMENTO AO CERTAME COM A REALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
Agente de Contratação	17/09/2026 16:01:23	INFORMO QUE O RESULTADO DO JULGAMENTO DA NOTA FINAL ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SISLOG E NO PNCP. (SISLOG: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120732 E PNCP (https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01409580000138/compras/2026/1012/arquivos/35
Agente de Contratação	17/09/2026 16:02:04	EM SÍNTESE: O CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI OBTEVE NOTA TÉCNICA DE 84,25 PONTOS. A AVALIAÇÃO CONSIDEROU AS NOTAS TÉCNICA E DE PREÇO, COM PESOS DE 70% E 30%, RESPECTIVAMENTE. APÓS A CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS, O CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI ESTÁ CLASSIFICADO E ESTÁ APTO PARA A PRÓXIMA FASE DO CERTAME (HABILITAÇÃO). O CONSÓRCIO VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. ESTÁ DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 60 PONTOS EXIGIDA NA AVALIAÇÃO TÉCNICA.
Agente de Contratação	17/09/2026 16:02:19	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	17/09/2026 16:03:12	O Fornecedor que efetuou o lance de 15.913.063,60 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 60 PONTOS EXIGIDA NA AVALIAÇÃO TÉCNICA.
Agente de	17/09/2026	NESTE MOMENTO, SERÁ REALIZADA A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ENCAMINHADAS PELO CONSÓRCIO RIO BRAVO, VISANDO VERIFICAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS E

Contratação	16:07:32	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME.
Agente de Contratação	17/09/2026 16:08:13	ENCERRO A SESSÃO PÚBLICA NESTE MOMENTO, REABRIREMOS AMANHÃ (18/09/2026) ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JUNTO AO CONSÓRCIO RIO BRAVO.
Agente de Contratação	17/09/2026 16:08:28	O CHAT PERMANECERÁ ABERTO PARA INTERAÇÕES E COMUNICADOS.
Agente de Contratação	18/09/2026 14:00:14	BOA TARDE SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	18/09/2026 14:01:11	SENHOR LICITANTE DO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI, ABRIREMOS PRAZO DE DUAS HORAS (14:05 ÀS 16:05) PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS REFERENTE À ETAPA DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 8.37 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR :
Agente de Contratação	18/09/2026 14:01:44	RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA. (ADMINISTRADOR): APRESENTAR - (Balanço patrimonial 2025 e 2024 (devem estar atestadas por contador), Índices Contábeis 2025 (Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) atestados por contador, e Solvência Geral (SG)), Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis Falência, Estatuto social (Contrato Social), Doc. Sócios constantes do QSA
Agente de Contratação	18/09/2026 14:02:01	HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA: APRESENTAR - (Contrato Social, Doc Sócios constantes do QSA)
Agente de Contratação	18/09/2026 14:02:45	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA: APRESENTAR: (Doc sócios constantes do QSA, Balanço patrimonial 2025 e 2024 (devem estar atestadas por contador), Índices Contábeis 2025 (Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC)) atestados por contador, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis
Agente de Contratação	18/09/2026 14:03:05	INFORMO QUE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA AO CONSÓRCIO RIO BRAVO HGI DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR OU DISPONIBILIZADA EM SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MEDIANTE COMPARTILHAMENTO DO LINK NESTE CHAT, RESSALTANDO QUE NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO.
Agente de Contratação	18/09/2026 14:06:54	O ITEM DOC DOS SÓCIOS SOLICITADOS PARA O ADMINISTRADOR, COGESTOR E ADMINISTRADOR SE REFERE AO DOCUMENTO PESSOAL DOS SÓCIOS CONSTANTES DO QUADRO SOCIETÁRIO
Agente de Contratação	18/09/2026 14:12:49	AINDA RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA E HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA: DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CADASTRADO (SERÁ ENVIADO)
Fornecedor	18/09/2026 14:19:03	Prezados, boa tarde. Em relação a documentação dos sócios, no caso de sócio Pessoa Jurídica, devemos o respectivo Contrato Social?
Fornecedor	18/09/2026 14:19:37	Em relação a DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CADASTRADO, poderiam informar onde será disponibilizado?
Agente de Contratação	18/09/2026 14:26:23	BOA TARDE SR. LICITANTE, JUSTAMENTE, O CONTRATO SOCIAL DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CONSÓRCIO: HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA E RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA
Agente de Contratação	18/09/2026 14:27:40	A DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CADASTRADO SERÁ ENVAIDA PARA O EMAIL "Antônio Santos" <antonio.santos@riobravo.com.br>. DESEJA QUE SEJA ENVIADO PARA OUTRO?
Fornecedor	18/09/2026 14:29:55	Nossa dúvida seria no caso de sócios que são Pessoa Jurídica: devemos encaminhar o contrato social da Pessoa Jurídica que é sócia? Em relação a Declaração, podem encaminhar por favor antonio.santos@riobravo.com.br e yan.souza@highpar.com.br
Agente de Contratação	18/09/2026 14:31:49	NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR DA PESSOA JURÍDICA SÓCIA
Agente de Contratação	18/09/2026 14:32:47	E-MAIL ENVIADO PARA antonio.santos@riobravo.com.br e yan.souza@highpar.com.br
Fornecedor	18/09/2026 14:51:51	Prezado Sr. Agente de Contratação, boa tarde. Solicitamos, por gentileza, a dilação do prazo para atendimento da diligência, nos termos do Edital, considerando a necessidade de obtenção de toda a documentação, inclusive documentos pessoais dos sócios constantes do quadro societário. Desde já, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,
Agente de Contratação	18/09/2026 14:57:01	SR. LICITANTE, O PRAZO DE PRORROGAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DO LICITANTE, É DE ATÉ 24 HORAS. QUAL PRAZO DESEJADO?
Fornecedor	18/09/2026 15:02:04	Prezado Sr. Agente de Contratação, boa tarde. Em atenção à mensagem encaminhada, solicitamos a prorrogação pelo prazo máximo informado, de 24 horas úteis, de modo que o prazo para atendimento da diligência seja estendido até 21/09/2026 às 14:00. Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,
Agente de Contratação	18/09/2026 15:06:22	POR SOLICITAÇÃO DO LICITANTE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 8.38 DO EDITAL, CONCEDO PRAZO DE 24 HORAS (ÚTEIS) PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA (ÀS 14:05H DO DIA 21/09/2026).
Agente de Contratação	18/09/2026 15:07:58	SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICA NESTE MOMENTO, RETORNAREMOS SEGUNDA DIA 21/09/2021 ÀS 14:00 HORAS. O CHAT PERMANECERÁ ABERTO PARA COMUNICADOS, INTERAÇÕES E DÚVIDAS.
Fornecedor	21/09/2026 13:32:40	Prezados, boa tarde. @ACAIO.VALENTE@GOIAS.GOV.BR, tudo bem? Em atenção à diligência aberta em 18/09/2026, referente à Concorrência nº 345/2026, encaminhamos a documentação complementar solicitada para o Consórcio Rio Bravo HGI, conforme orientações da Comissão de Julgamento. Os arquivos foram organizados em pastas e identificados de acordo com cada subcritério para facilitar a análise. A documentação encontra-se disponível para acesso e download no link a seguir, permanecendo acessível durante o prazo necessário para a análise da diligência: https://highpar-my.sharepoint.com/personal/yan_souza_highpar_com_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fyan%5Fsouza%5Fhighpar%5Fcom%5Fbr%2FDocuments%2FDocumentos%2FFII%20do%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s%2F10%2E%20Dilig%C3%AAncia%2018%2E09%2E2026&ga=1
Fornecedor	21/09/2026 13:40:42	Prezados, retificando, segue link a ser considerado: https://highpar-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/yan_souza_highpar_com_br/IgBIOmz-WhoJSoeckkQQaqqUAYatHHhXHXjb-yz-E6qOPlY?e=qAHqCn
Agente de Contratação	21/09/2026 14:00:08	BOA TARDE SENHORES LICITANTES! DECLARO REABERTA A SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 345/2026.
Agente de Contratação	21/09/2026 14:00:20	SR. LICITANTE, DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA
Agente de Contratação	21/09/2026 14:06:14	NESTE MOMENTO AVALIAREMOS A NOVA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA. RETORNAREMOS ÀS 16:00 PARA CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS.
Fornecedor	21/09/2026 14:08:14	Prezados, boa tarde. Muito obrigado.
Agente de Contratação	21/09/2026 16:00:05	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA APRESENTADOS PELO CONSÓRCIO RIO BRAVO, O LICITANTE FOI CONSIDERADO APTO NESSAS ETAPAS, RESTANDO APENAS A CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA O ENCERRAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
Agente de Contratação	21/09/2026 16:00:16	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	21/09/2026 16:02:31	INFORMO QUE O RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA SERÁ DIVULGADO HOJE, ÀS 16H30, EM HORÁRIO PROVÁVEL, OCASIÃO EM QUE, UMA VEZ CONCLUÍDA A ANÁLISE E ATENDIDOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, O CONSÓRCIO RIO BRAVO SERÁ HABILITADO E DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, ABRINDO-SE, NA SEQUÊNCIA, O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES.
Agente de Contratação	21/09/2026 16:31:00	APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO TÉCNICA QUE FORAM ENCAMINHADOS, VERIFICAMOS QUE A EMPRESA ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL, RAZÃO PELA QUAL SERÁ HABILITADA.
Agente de Contratação	21/09/2026 16:31:13	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	21/09/2026 16:32:14	INFORMO QUE O RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE SISLOG E PNCP
Agente de Contratação	21/09/2026 16:32:36	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ ABERTO ÀS 16:40
Agente de Contratação	21/09/2026 16:40:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R$ 14.733.834,31! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manisfestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	21/09/2026 17:01:22	Prezados, boa tarde! Podemos considerar que não houve nenhuma manifestação dentro do prazo estipulado?
Agente de Contratação	21/09/2026 17:06:42	SENHOR LICITANTE, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO
Agente de Contratação	21/09/2026 17:09:55	SENHORES LICITANTES, DECLARO ENCERRADO O PRESENTE CERTAME E INFORMO QUE, CASO SEJA NECESSÁRIA A ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÕES QUE VENHAM A EXPIRAR ANTES DA HOMOLOGAÇÃO, A RESPECTIVA SOLICITAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA À LICITANTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRADO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
Fornecedor	21/09/2026 17:13:54	Prezados, solicitamos a gentileza de, caso seja necessária a atualização de alguma certidão, encaminhar também para os seguintes e-mails: compliance@riobravo.com.br; yan.souza@hgicapital.com.br
Fornecedor	21/09/2026 17:16:07	Prezados, ademais, haverá a publicação de documento referente ao encerramento do certame?
Agente de Contratação	21/09/2026 17:42:20	OK, AS SOLICITAÇÕES SERÃO ENVIADAS PARA OS EMAILS: compliance@riobravo.com.br; yan.souza@hgicapital.com.br, antonio.santos@riobravo.com.br
Agente de Contratação	21/09/2026 17:44:30	O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA A EMISSÃO DO PARECER JURÍDICO FINAL PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COMO ETAPA PRECEDENTE À HOMOLOGAÇÃO. SOLICITA-SE O ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO PROCESSUAL, OBSERVANDO-SE A EVOLUÇÃO DO STATUS DA CONTRATAÇÃO, QUE PASSARÁ DE "EM ANDAMENTO" PARA "ENCERRADO" E, POSTERIORMENTE, PARA "HOMOLOGADO", QUANDO CONCLUÍDAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
Agente de Contratação	21/09/2026 17:45:03	O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO É PUBLICADO NO SITE SISLOG E PNCP.
Agente de Contratação	22/09/2026 08:29:30	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.° 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.247/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 22/09/2026 08:30:08

ACAIO FRANCISCO VALENTE

Agente de Contratação